



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, a saber:

**Artigo 1.º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste referentes ao exercício financeiro de 2018, mantendo o parecer prévio favorável emitido nos autos do TC – 00004116.989.18-7, oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Saes Lopes (CPF: 974.197.968-15) Ordenador da despesa a época.

**Artigo 2.º** - O presente decreto é fundamentado no artigo 30, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela d'Oeste/SP, 12 de novembro de 2020.

José Luiz Sandim Pereira Filho  
Relator

Gino Severiano dos Santos  
Presidente

Miguel Marques  
Membro

ESTRELA D'OESTE